



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 172/2025

PROCESSO: 197/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA EXTERNA, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA VOLTADOS A ANÁLISE, VALIDAÇÃO, REVISÃO E EMISSÃO DE PARECERES SOBRE OS PROCESSOS DE GERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE MARIANA.

CONSIDERANDO o interesse da administração pública em contratar serviços técnicos que se alinha às diretrizes estratégicas da Prefeitura Municipal de Mariana, cuja prioridade é o constante aprimoramento da gestão pública;

CONSIDERANDO a contratação justifica-se pela necessidade de contratação de serviço técnico especializados para análise e verificação detalhada da folha de pagamentos no intuito de detectar falhas beneficiando os cofres públicos trazendo economia ao município;

CONSIDERANDO que a complexidade envolvida na análise que exige conhecimento técnico específico, ferramentas adequadas e equipe qualificada, recursos que, atualmente, não estão disponíveis no quadro funcional do Município.

CONSIDERANDO que os valores ofertados para prestação de serviço estão compatíveis com o valor de mercado, conforme justificativa de preço apresentada no processo;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis à ratificação do presente procedimento de inexigibilidade de licitação, pautados na legalidade do mesmo, e exarados pela Coordenadoria de Compras, pela Procuradoria Geral do Município e pela Controladoria Interna do Município.

Destarte, com fins no texto da Lei nº 14.133/21, especialmente em seu artigo 74 Inciso II, assim como no artigo 205 da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 127, e 128 da Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZO** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com a devida celebração da respectiva contratação, nos termos da Lei.

Mariana, 05 de dezembro de 2025

ARLINDA GONÇALVES COELHO

Secretário Municipal de Administração